

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: tkg15jcz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Moção de pesar nº 54/2016 Protocolo nº 164/2016
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", aos familiares e amigos do Doutor **Zaluir Pedro Assad**, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Guilherme Maluf, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Doutor **Zaluir Pedro Assad**, um dos idealizadores da Academia Mato-grossense de Direito Constitucional, pelo seu passamento ocorrido na manhã do dia 10 de janeiro de 2016.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Fevereiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que na manhã do dia 10 de janeiro de 2016, quarta-feira de cinzas, recebemos a notícia do falecimento do Doutor **Zaluir Pedro Assad**, causando imensa tristeza e dor aos familiares, bem como a todos que tiveram a oportunidade de com ele conviver.

O Doutor Zaluir Pedro Assad tem seu nome marcado na história da Academia Mato-grossense de Direito Constitucional (entidade que reúne advogados, promotores, juízes e desembargadores com o objetivo de se estudar as constituições brasileira e mato-grossense), onde foi um dos idealizadores,

Na Política mato-grossense foi um dos fundadores da sigla partidária PSD (Partido Social Democrata), trabalhou algum tempo na Assembleia Legislativa, ajudou na elaboração da Constituição Estadual e escreveu livros relacionados a política.

Advogado constitucionalista, Zaluir era uma figura cativante e explosiva. Defendia com unhas e dentes suas ideias sobre o direito e sobre a política. Se destacou pela postura rígida com que cobrava a constitucionalidade dos projetos apresentados pelos deputados.

Homem guerreiro e trabalhador, de sabedoria ímpar, Mato Grosso perde uma pessoa de bem, com a trajetória limpa e irreparável, um verdadeiro amigo de todos os que tiveram o prazer e o privilégio de conhecê-lo.

Figura muito querida por seus parentes, amigos, e em todo meio político, nos deixa com um sentimento irreparável de perda. Nesse sentido, esta Casa de Leis, não poderia deixar de prestar homenagem, reconhecendo a importância deste ex servidor, por meio da apresentação desta **MOÇÃO DE PESAR**

Certo é que o seu falecimento representa uma perda mais que irreparável para família, motivo pelo qual externo meus sinceros sentimentos. Juntamente com minhas condolências, apresentando-as a todos os seus familiares e amigos.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual